



Declaração de privacidade: Tratamento dos dados pessoais relativos ao Prémio CESE para a Solidariedade Civil

O [Regulamento \(UE\) 2018/1725](#) aplica-se ao tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito do concurso para o Prémio CESE para a Solidariedade Civil (candidatura, avaliação, promoção, atribuição).

1. Quem é responsável pelo tratamento dos dados pessoais?

O Comité Económico e Social Europeu é responsável pelo tratamento dos dados pessoais.

O serviço responsável é a
Direção D – Comunicação e Relações Interinstitucionais
Diretora
Comité Económico e Social Europeu
Rue Belliard/Belliardstraat 99-101
B-1040 Bruxelas
Correio eletrónico: EESCprize@eesc.europa.eu

2. Qual é o objetivo do tratamento de dados?

Os seus dados pessoais são recolhidos e tratados para fins de seleção, atribuição e promoção do Prémio CESE para a Solidariedade Civil.

3. Qual é a base jurídica do tratamento de dados?

O tratamento dos dados pessoais é efetuado com base no artigo 5.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) 2018/1725, uma vez que é necessário para o exercício das funções do CESE.

Alguns dados pessoais são tratados com base no consentimento do titular dos dados (artigo 5.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento (UE) 2018/1725).

O tratamento dos seus dados pessoais é igualmente efetuado com base no artigo 5.º, n.º 1, alínea b), deste último regulamento, a fim de dar cumprimento ao Regulamento Financeiro da UE ([Regulamento \(UE, Euratom\) 2018/1046](#)).

4. Quais são os dados pessoais objeto de tratamento?

Os seguintes dados pessoais são objeto de tratamento:

- Nome;

- Função;
- Dados de contacto (pessoa de contacto, endereço eletrónico, número de telefone/fax, endereço postal, organização, país de residência, endereço Internet);
- Número de identificação IVA, número de registo da organização, número do passaporte, número do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade;
- Dados e documentos comprovativos relacionados com os critérios de exclusão e de elegibilidade;
- Declaração sob compromisso de honra de que os candidatos não se encontram numa das situações de exclusão previstas no Regulamento Financeiro.

Em casos específicos, solicitar-se-á igualmente aos candidatos que enviem ao CESE os seguintes dados:

- Documentos comprovativos associados à declaração sob compromisso de honra (certificados das contribuições para a segurança social e do pagamento de impostos, certificado do registo criminal ou certificado de boa conduta, cópia do cartão de cidadão/bilhete de identidade ou do passaporte, etc.);
- Pormenores sobre a sua entidade jurídica acompanhados de documentos comprovativos;
- Referências da conta bancária (códigos IBAN e BIC), extrato de conta;
- Fotografias e/ou vídeos ilustrativos da iniciativa, projeto ou programa objeto da candidatura ao prémio.

5. Quem são os destinatários ou as categorias de destinatários dos meus dados pessoais?

Para os efeitos indicados *supra*, as seguintes pessoas têm ou podem ter acesso aos seus dados pessoais:

- O pessoal do CESE responsável pela gestão do processo de concurso;
- Os membros do comité de avaliação, incluindo os peritos externos e os membros do júri que avaliam, em nome do CESE, as candidaturas apresentadas;
- Os contratantes do CESE incumbidos de gerir e promover o concurso. Concretamente, na eventualidade de a sua candidatura ser selecionada, os contratantes do CESE, incumbidos da redação de um texto ou da produção de um vídeo sobre o prémio e/ou da publicitação do prémio e dos candidatos selecionados, podem ter acesso aos seguintes dados pessoais: nome e dados de contacto da entidade/indivíduo responsável pela execução da iniciativa, projeto ou programa selecionado; designação da iniciativa, projeto ou programa selecionado para participar no prémio. Caso seja convidado para a cerimónia de entrega do prémio, além dos dados indicados *supra*, podem ainda ser transmitidos aos contratantes/operadores económicos incumbidos pelo CESE de tratar da sua viagem e estada o número e/ou a cópia do seu cartão de cidadão/bilhete de identidade ou do passaporte;
- O público em geral – caso lhe atribua um prémio, o CESE, à luz da sua obrigação de publicar informações sobre os vencedores dos concursos financiados pelo orçamento da União Europeia, divulgará publicamente (através da Internet e/ou das redes sociais) os seguintes dados pessoais: nome e dados de contacto da entidade/indivíduo responsável pela execução da iniciativa, projeto ou programa premiado; designação da iniciativa, projeto ou programa; montante do prémio atribuído. As fotografias e os vídeos relacionados com a entrega do prémio e as iniciativas, projetos ou programas galardoados também serão divulgados publicamente. Em relação aos candidatos não galardoados, o CESE pode publicar o seu nome (entidade ou pessoa singular), o nome e o conteúdo das suas atividades, o seu país de residência ou registo e o endereço do seu sítio Web oficial ou perfil público. A divulgação pública de quaisquer outros dados adicionais

sobre os candidatos não premiados está sujeita ao consentimento informado por escrito da entidade ou indivíduo em causa.

- O serviço jurídico do CESE e os tribunais competentes em caso de litígio;
- As pessoas e instâncias responsáveis pela monitorização, auditoria ou inspeção previstas no direito da União Europeia (por exemplo, auditorias internas, a instância especializada em matéria de irregularidades financeiras referida no artigo 93.º do Regulamento Financeiro, a instância de exclusão referida no artigo 143.º do Regulamento Financeiro, o Organismo Europeu de Luta Antifraude – OLAF);
- A fim de salvaguardar os interesses financeiros da União, os seus dados pessoais podem ser transferidos para os serviços de auditoria interna, para o Tribunal de Contas Europeu ou para o Organismo Europeu de Luta Antifraude e entre os gestores orçamentais do CESE e os organismos da UE.

6. Os meus dados pessoais são transferidos para um país terceiro (Estado que não é membro da UE) ou organização internacional?

Os seus dados pessoais não serão transferidos para um país terceiro que não é membro da UE nem para qualquer organização internacional.

7. Como posso exercer os meus direitos?

Tem o direito de requerer o acesso aos seus dados pessoais, bem como a retificação ou o apagamento dos seus dados pessoais ou a limitação do seu tratamento.

Se for caso disso, tem o direito de se opor ao tratamento dos seus dados pessoais. Assiste-lhe igualmente o direito de retirar o seu consentimento em qualquer momento.

Assinala-se que o facto de requerer o apagamento dos dados, objetar ao tratamento dos dados e retirar o seu consentimento pode constituir uma alteração das condições do concurso e conduzir à subsequente exclusão.

Pode enviar os seus pedidos para o seguinte endereço: EESCprize@eesc.europa.eu. O pedido será tratado no prazo de quinze dias úteis.

Tem o direito de apresentar uma reclamação junto da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (edps@edps.europa.eu), se considerar que os seus direitos ao abrigo do Regulamento (UE) 2018/1725 foram violados em resultado do tratamento dos seus dados pessoais pelo CESE.

8. Durante quanto tempo são conservados os meus dados pessoais?

- Os dossiês relativos aos concursos, e os dados pessoais que deles constam, são conservados pelo serviço que gere o processo de concurso até à sua conclusão e são arquivados pelo menos durante cinco anos a contar da data de concessão da quitação pelo Parlamento Europeu para o exercício ao qual se refere o pagamento do prémio (ver artigo 75.º do Regulamento Financeiro). Os dados relativos aos candidatos não premiados são conservados apenas por um período de cinco anos após a atribuição do prémio;
- Até à conclusão de uma eventual auditoria ou inquérito no âmbito de um processo administrativo ou judicial, iniciados antes do termo do período acima referido;

- Decorridos os períodos acima referidos, todos os dossiês relativos ao prémio, e os dados pessoais que deles constam, podem ser transferidos para os arquivos históricos da UE. Os dossiês relativos aos candidatos não seleccionados são destruídos.

9. Os dados pessoais recolhidos são utilizados para decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis?

O CESE não utilizará os seus dados pessoais para tomar decisões automatizadas a seu respeito. As «decisões automatizadas» são definidas como decisões sem intervenção humana.

10. Os meus dados pessoais podem ser tratados para fins diferentes dos que motivaram a sua recolha?

Não. Se tal se revelar necessário, o CESE solicitará o seu consentimento informado por escrito.

11. Quem posso contactar em caso de perguntas ou reclamações?

Se tiver perguntas sobre o tratamento dos seus dados pessoais, contacte o serviço responsável pelo tratamento desses dados (EESCprize@eesc.europa.eu). Também pode contactar, em qualquer momento, o responsável pela proteção de dados no CESE (data.protection@eesc.europa.eu) e/ou a [Autoridade Europeia para a Proteção de Dados](#) (edps@edps.europa.eu).